

PROCESSO Nº 23106.103813/2022-91

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO ROTAS DE INOVAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD/UNB

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o CEAD torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsistas nas modalidades Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B e Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - C, para a execução de atividades de pesquisa e de extensão ao Projeto Rotas de Inovação Universitária, cadastrados como ação de extensão, com vigência até 12/2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA 1

1.1. Vaga: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - B - Pesquisador com no mínimo mestrado nas áreas de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo.

| Inscrição | Conhecimento sobre as atividades previstas no item 3.1.1 | Conhecimento em educação a distância | Conhecimento sobre o Projeto Rotas de Inovação Universitária e sobre o Centro de Educação a Distância da UnB | Disponibilidade de horário | Pontuação | Situação |
|----------------|--|--------------------------------------|--|----------------------------|-----------|----------|
| 20220016706225 | 30,0 | 20,0 | 10,0 | 10,0 | 70,0 | Aprovado |

1.2. Vaga: Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - C - Profissional técnico com graduação nas áreas de Engenharia Civil e/ou Arquitetura e Urbanismo.

| Inscrição | Conhecimento sobre as atividades previstas no item 3.1.1 | Conhecimento em educação a distância | Conhecimento sobre o Projeto Rotas de Inovação Universitária e sobre o Centro de Educação a Distância da UnB | Disponibilidade de horário | Pontuação | Situação |
|----------------|--|--------------------------------------|--|----------------------------|-----------|----------|
| 20220016706228 | 30,0 | 20,0 | 15,0 | 10,0 | 75,0 | Aprovado |

2. DOS RECURSOS

2.1. O prazo para o recurso será das 08 horas do dia 20 de dezembro até às 23h59 do dia 21 de dezembro de 2022 e deve ser realizado, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital CEAD nº 0012/2022. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As próximas convocações serão divulgadas por meio sítio eletrônico <https://cead.unb.br/editais/category/429-2022-011-projetos-rotas-de-inovacao-universitarias>

3.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cead@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: dúvida_nome do candidato.

Brasília, 19 de dezembro de 2022.

Prof.ª Dr.ª Leticia Lopes Leite

Diretora do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília**, em 19/12/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9102125** e o código CRC **0640FE51**.